

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 23/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar as servidoras **NICOLE MARQUES FEIJÓ**, matrícula SIAPE 2618739, CPF 004.361.960-69 (titular) e **PÂMELA WEBER BARBOSA**, matrícula SIAPE 2172018, CPF 832.004.440-53 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Convênio SANTANDER UNIVERSIDADES**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e Banco Santander (Brasil) S/A**, relativo à viabilização da participação da IES no Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação Santander Universities, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º - Compete às servidoras designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato de Prestação de Serviços e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 03 de janeiro de 2018

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração